

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2018

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em Reais)

ATIVO	Notas	2018	2017
CIRCULANTE		39.717.269	33.810.880
Caixa e equivalentes de caixa	7	13.470.751	16.521.286
Contas a receber	8	69.652.350	47.183.137
Adiantamentos	9	199.484	318.060
Estoques	10	2.724.614	1.963.359
Despesas antecipadas		7.170	7.892
(-) Subvenção a apropriar	13	(46.337.100)	(32.182.854)
NÃO CIRCULANTE		959.222	841.291
Contas a receber	8	508.417	393.404
Investimentos		137.582	110.780
Imobilizado	11	8.666.085	9.036.013
Intangível	12	515.330	503.580
(-) Subvenção a apropriar	13	(8.868.192)	(9.202.486)
TOTAL DO ATIVO		40.676.491	34.652.171
PASSIVO	Notas	2018	2017
CIRCULANTE		37.203.095	26.520.387
Fornecedores	14	9.013.811	5.964.953
Obrigações trabalhistas	15	10.877.147	6.758.111
Obrigações tributárias	16	388.302	292.796
Projetos de terceiros	17	1.039.106	551.233
Suspensão de glosa a realizar	18	14.573.697	5.320.852
Subvenção a realizar	19	1.311.032	7.632.442
NÃO CIRCULANTE		1.393.408	1.230.684
Subvenção a realizar	19	1.310.408	1.213.684
Provisão para riscos	20	83.000	17.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.079.988	6.901.100
Patrimônio social		6.379.497	4.278.795
Doações e subvenções		521.603	521.603
(Déficit) / superávit acumulado		(4.821.112)	2.100.702
TOTAL (PASSIVO + PL)		40.676.491	34.652.171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	Notas	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA	22	173.909.584	146.539.126
CUSTO DOS SERVIÇOS	23	(95.255.302)	(89.346.738)
Custo com recursos humanos	23.1	(63.434.524)	(62.584.819)
Custo com atividade hospitalar	23.2	(29.204.671)	(26.761.919)
Custo com Atividade e Hemoterapia e Hematologia	23.3	(2.616.107)	-
SUPERÁVIT BRUTO		78.654.282	57.192.388
DESPESAS		(83.617.326)	(55.340.633)
Despesas administrativas e gerais	24	(83.617.326)	(55.340.633)
OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS)		86.776	15.190
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(4.876.268)	1.866.945
Resultado financeiro líquido	25	55.156	233.757
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		(4.821.112)	2.100.702

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2018	2017
(Déficit) / superávit do exercício	(4.821.112)	2.100.702
Outros resultados abrangentes		-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	(4.821.112)	2.100.702

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)**

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.403.596	521.603	2.875.199	4.800.398
Incorporação do superávit de 2016	2.875.199		(2.875.199)	-
Superávit do exercício de 2017			2.100.702	2.100.702
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.278.795	521.603	2.100.702	6.901.100
Incorporação do superávit de 2017	2.100.702		(2.100.702)	-
Déficit do exercício de 2018			(4.821.112)	(4.821.112)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.379.497	521.603	(4.821.112)	2.079.988

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) / Superávit do exercício	(4.821.112)	2.100.702
<i>Ajustes:</i>		
(+) Perdas no recebimento de créditos	-	4.662.507
(+) Baixa de imobilizado	-	100.959
(+) Depreciação	2.196.196	936.488
(+/-) Provisão / (reversão de) para riscos	66.000	(5.000)
(-) Doações de obras de arte	(26.802)	(93.780)
(-) Subvenção de ativos não monetários	(1.138.196)	(936.488)
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(17.067.541)	(16.851.476)
Estoques	(761.255)	(208.391)
Adiantamentos	118.576	145.365
Despesas antecipadas	722	5.688
Fornecedores	3.048.858	43.092
Obrigações trabalhistas	4.119.036	(2.552.214)
Obrigações tributárias	95.506	30.077
Provisão de riscos	-	5.000
Subvenção a apropriar	3.216.779	17.566.104
Projetos de terceiros	487.873	(264.918)
Suspensão de Glosas a realizar	9.252.845	-
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais	(1.212.515)	4.683.715

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(1.838.020)	(481.230)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	(1.838.020)	(481.230)
(REDUÇÃO) / AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.050.535)	4.202.485
Caixa e equivalentes de caixa no início	16.521.285	12.318.801
Caixa e equivalentes de caixa no fim	13.470.751	16.521.286
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	(3.050.534)	4.202.485

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
 - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
 - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
 - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
 - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto “E” nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATOS DE GESTÃO

2.1 Contrato de Gestão Hospital Alberto Rassi (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos. Em 2018, por meio do termo aditivo n.º 8, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2018 e término em 12 de março de 2019. De acordo com a cláusula quarta do termo ativo n.º 8, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R\$ 140.755.047 (cento e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais). Em agosto de 2018 ocorreu a assinatura do 9º termo aditivo, no valor estimado total de R\$ 15.196.445 (quinze milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil), cujo objetivo foi o aporte de recursos financeiros e a implementação de novos serviços.

2.2 Contrato de Gestão Teleconsulta (Goiânia - GO)

O contrato de gestão Teleconsulta de Goiânia foi firmado em 06 de setembro de 2006, pelo processo nº 29.295.174, entre o IDTECH e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e foi renovado em 2018 em montante de R\$ 6.974.100 (Seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e cem reais), por meio do 16º termo aditivo, com vigência para o período de 28 de Agosto de 2018 a 27 de Agosto de 2019.

O objetivo principal do contrato de gestão Teleconsulta de Goiânia é oferecer aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS um sistema de agendamento de consultas básicas e eletivas por meio de telefone 0800-6461560, gratuitamente. O sistema de agendamento permite a organização das vagas disponibilizadas pelas unidades de saúde do município de Goiânia e facilita o acesso igualitário à rede de atenção básica para a população. Além disso, o Teleconsulta é uma ferramenta de gestão que oferece aos gestores um panorama em tempo real da oferta de serviços e das necessidades de profissionais médicos em Centros de Atenção Integrada à Saúde (CAIS), Centro Integrado de Atenção Médico Sanitária (CIAMS) e Centros de Saúde.

2.3 Contrato de gestão Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde (Goiânia - GO)

O contrato de gestão Desenvolvimento Tecnológico de Goiânia foi firmado em 29 de março de 2007, pelo processo nº 30.373.294, entre o IDTECH e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Goiânia e foi renovado em 2017 no montante de R\$ 9.113.215 (nove milhões, cento e treze mil e duzentos e quinze reais), por meio do 20º termo aditivo, com vigência para o período de 23 de março de 2017 a 22 de março de 2018. As atividades do projeto foram encerradas em setembro de 2017. O IDTECH ainda mantém o controle dos ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.4 Contrato de gestão Teleconsulta (Aparecida de Goiânia – GO)

O contrato de gestão Teleconsulta de Aparecida de Goiânia foi firmado em 27 de outubro de 2009, pelo processo nº 2009.265.856, com IDTECH e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, e não foi renovado entre as partes, de modo que atividades do projeto foram encerradas em 2011. O IDTECH ainda mantém o controle de alguns ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.5 Contrato de gestão PRÓ-REG (Aparecida de Goiânia – GO)

O contrato de gestão PRÓ-REG foi firmado em 29 de outubro de 2009, pelo processo nº 2009.267.889, entre o IDTECH e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia. Este contrato não foi renovado entre as partes, de modo que suas atividades foram encerradas em 2011. O IDTECH ainda mantém o controle de alguns ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.6 Contrato de gestão AME (Aparecida de Goiânia – GO)

O contrato de gestão do AME (Ambulatório Médico Especializado) de Aparecida de Goiânia foi firmado em 27 de outubro de 2009, pelo processo nº 2009.258.397, entre o IDTECH e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, e não foi renovado entre as partes, de modo que atividades do projeto foram encerradas em 2011. O IDTECH ainda mantém o controle de alguns ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.7 Contrato de prestação de serviços nº 38/2013 - Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)

O contrato de prestação de serviços nº 038/2013, firmado entre a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e o IDTECH, por meio do processo administrativo nº 292386/2012 e pregão eletrônico nº 011/2013 tem como objetivo a prestação de serviços de *Call Center* para atender a demanda de ligações no período de inscrições e seleção dos usuários do Programa Bolsa Universitária, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências previstas no Edital. Em 2018, não houve renovação entre as partes, de modo que as atividades do contrato foram encerradas em 22 de novembro de 2018.

2.8 Contrato de Gestão Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE)

Em 11 de julho de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, o contrato de gestão nº 001/2018, por um período de 3 (três) anos, na importância global estimada de R\$ 25.875.031 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e, trinta e um reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a administração do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis, unidade destinada a organização e o funcionamento de programas de atendimentos relacionados aos artigos 108 e 112, inciso VI da Lei Federal nº 8069/1990.

2.9 Contrato de Gestão Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás

Em 15 de agosto de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, o contrato de gestão nº 070/2018, por um período de 4 (quatro) anos, na importância global estimada de R\$ 420.697.008 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil e oito reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, composto por 01 (um) Hemocentro Coordenador, contendo 02 (duas) unidades de coleta móveis – Ônibus, 04 (quatro) Hemocentros Regionais e 04 (quatro) unidades de coleta e transfusão – UCT.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica, em seu item de número 4, prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS (International Financial Reporting Standards)*, em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002(R1) e nas *IFRS completas*.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH estão apresentadas em reais (“R\$”), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

A Nota Explicativa nº 26 apresenta a composição dos instrumentos financeiros da Entidade.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente dos contratos de gestão está apresentado pelo custo dos valores pactuados nos contratos e aditivos reconhecidos e não recebidos até a data das demonstrações contábeis, líquido das estimativas de perdas.

e) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos, com exceção dos estoques da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, conforme descrito na Nota Explicativa nº. 23.3. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Despesas antecipadas

Estão representadas por pagamentos antecipados e são amortizadas ao resultado pelo regime de competência.

g) Investimentos

O Instituto mantém seus investimentos avaliados pelo método do custo de aquisição deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por desvalorização (*impairment*), quando aplicável. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados como despesas do período.

A depreciação dos bens do imobilizado é calculada com base no método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada dos bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

i) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação e reduzido da amortização acumulada, quando o intangível for de vida útil definida e das perdas para redução ao recuperável (*impairment*), quando aplicável. Os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição, sendo amortizados linearmente.

j) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir perda por desvalorização.

k) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante e ajustadas ao valor presente.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; (d) a provisão para devolução de fundos transferidos entre empregados atuantes em diferentes projetos; (e) as subvenções a apropriar, para as quais o Instituto tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis); (f) estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências; e (g) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

n) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeita à incidência.

o) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo, ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 23 (R2) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 25 (R1) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. NOVAS NORMAS

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2018, são abaixo apresentadas.

CPC 47 – Receitas de contrato com clientes

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, traz uma estrutura abrangente para determinar se, e quando, uma entidade deve reconhecer a receita e por quanto a receita é mensurada. Como as principais receitas do IDTECH decorrem de subvenções públicas, face aos contratos de parceria entre o Poder Público e o Instituto (organização social), essa norma não trouxe reflexos relevantes nas operações da Entidade.

CPC 48 – Instrumentos financeiros

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais. Prevê a classificação dos ativos financeiros em três categorias: a) mensurados ao valor justo através do resultado; b) valor justo por meio de outros resultados

abrangentes; e c) mensurados ao custo amortizado. A aplicação desta norma não gerou impactos nas operações do Instituto.

Como dito acima, o CPC 48 prevê novo modelo de reconhecimento de perdas no recebimento de créditos. Substitui o modelo atual de perdas incorridas, para perdas estimadas ou esperadas. Considerando que a maioria dos créditos a receber do Instituto decorre dos contratos de gestão com governos e, portanto, relacionados diretamente às subvenções públicas, as exigências da referida norma não geraram impactos nos resultados do Instituto.

CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo.

O instituto realizou levantamento dos contratos de arrendamento que fazem face aos dispositivos da norma contábil em tela, inclusive daqueles que iniciaram ao final do exercício de 2018, e apurou um impacto estimado no montante de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), em suas operações, as quais precisarão ser ativadas e registrados os valores do passivo correspondente.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva, juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto, examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades do Instituto.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público, municipal e estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2018	2017
Bancos conta movimento	10.260.055	10.756.335
Aplicações financeiras (7.1)	3.210.696	5.764.951
TOTAL	13.470.751	16.521.286

7.1 Aplicações financeiras

DESCRIÇÃO	2018	2017
Poupança Projeto Desenvolvimento	558.490	284.833
Poupança Projeto Teleconsulta	2.466.281	754.037
Poupança Projeto AME Aparecida de Goiânia	136.696	287.787
Poupança Projeto HGG	16.394	4.397.567
Poupança Projeto Pró - Reg Aparecida de Goiânia	1.168	1.115
Poupança Recursos Próprios	9.423	37.829
Poupança Projeto Teleconsulta Aparecida de Goiânia	1.868	1.783
Poupança Projeto CASE	20.375	-
TOTAL	3.210.696	5.764.951

(a) Por se tratar de aplicação em poupança, em 2018 a taxa média foi de 4,68% a.a. Em 2017 foi de 6,61%.

8. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2018	2017
Circulante:	69.652.350	47.183.137
Serviços faturados (a)	12.213.084	15.596.800
Serviços a faturar (a)	55.042.289	37.144.261
(-) Perdas estimadas projetos de Aparecida de Goiânia (b)	(363.743)	(363.743)
(-) Glosas a Realizar - Serviços a Faturar	-	(6.210.942)
Outros valores a receber (a)	2.760.721	1.016.761
Não circulante:	508.417	393.404
Depósitos judiciais (c)	311.782	187.451
Adiantamento a fornecedor (d)	170.836	205.953
Outros valores a receber (e)	25.798	-
TOTAL	70.160.767	47.576.541

(a) Refere-se aos valores a receber dos contratos de gestão firmados pelo Instituto com o Estado de Goiás e com as Prefeituras de Goiânia e Aparecida de Goiânia, assim como os valores a receber dos contratos de prestação de serviços próprios do Instituto.

(b) Refere-se a estimativa de perda de valores a receber em relação aos contratos de gestão firmados entre o Instituto e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

(c) Refere-se aos valores de depósitos judiciais de responsabilidade subsidiária pagos pelo Instituto.

(d) Refere-se aos valores adiantados a fornecedores que estão sendo requeridos judicialmente.

(e) Refere-se aos valores a receber do Contrato firmado com a empresa Rassi e Mendonça para desenvolvimento de pesquisas dentro do Hospital Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Adiantamento a fornecedor	74.173	4.790
Adiantamento de férias	116.559	304.518
Adiantamento de rescisão	8.752	8.752
TOTAL	199.484	318.060

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2018	2017
Medicamentos	916.230	665.108
Materiais médico hospitalares	678.452	538.419
Materiais especiais - OPME	124.884	93.171
Materiais de laboratório	42.059	12.672
Nutrição enteral	1.031	328
Nutrição parenteral	53.823	55.502
Gases medicinais	733	483
Gas GLP	-	2.072
Materiais de expediente / impressos / formulários	64.839	68.295
Suprimentos de informática	14.737	20.196
Materiais de manutenção e conservação	242.264	229.822
Materiais de limpeza	21.342	28.308
Materiais de consumo	44.821	27.358
Rouparia	91.326	-
Materiais de segurança	9.964	10.747
Adiantamento para aquisição de estoques	100.185	108.970
Combustíveis e Lubrificantes	2.473	-
Demais estoques	315.450	101.908
TOTAL	2.724.614	1.963.359

11. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	TX MÉDIA ANUAL	2018	2017
Equipamentos de informática e periféricos	12%	2.114.538	1.704.933
Máquinas, equipamentos e aparelhos	7%	5.397.957	4.474.929
Veículos	7%	302.711	302.710
Móveis e utensílios	10%	2.036.597	1.609.498
Instrumentos musicais	20%	24.030	24.030
Edificações	8%	1.132.758	1.132.758
Benfeitoria em propr. de terceiros	-	1.399.023	1.399.023
Instrumentais cirúrgicos e equipamentos	10%	1.672.379	1.607.893
Terrenos	-	1.022.563	1.022.563
Construções em andamento	-	169.627	169.627
Adiantamento p/ aquisição de imobilizado	-	27.501	25.452
(-) Depreciação acumulada	-	(6.633.599)	(4.437.403)
TOTAL		8.666.085	9.036.013

11.1 Conciliação do imobilizado

Descrição	Equipamentos de informática e periféricos	Máquinas, equipamentos e aparelhos	Veículos	Móveis e utensílios	Instrumentos musicais	Edificações - sede /Desenvolvimento	Benfeitoria em edificação de terceiros	Instrumentais cirúrgicos e equipamentos	Terrenos	Construções em andamento - sede do IDTECH	Adiantamentos p/ aquisição de imobilizado	Total
<i>Custo</i>												
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.692.184	4.386.748	218.168	1.566.226	24.030	1.132.758	1.399.023	1.590.211	1.022.563	169.627	-	13.201.538
Adições	118.533	145.064	84.542	88.082	-	-	-	17.682	-	-	171.755	453.903
Baixas	(94.384)	(68.283)	-	(44.810)	-	-	-	-	-	-	(146.303)	(207.477)
Transferências	(11.400)	11.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.704.933	4.474.929	302.710	1.609.498	24.030	1.132.758	1.399.023	1.607.893	1.022.563	169.627	25.452	13.473.416
Adições	396.863	735.821	-	340.390	-	-	-	64.486	-	-	288.708	1.826.268
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	12.744	187.206	-	86.708	-	-	-	-	-	-	(286.658)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.114.540	5.397.956	302.710	2.036.596	24.030	1.132.758	1.399.023	1.672.379	1.022.563	169.627	27.502	15.299.684
<i>Depreciação:</i>												
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1.030.734)	(1.270.757)	(102.323)	(604.331)	(12.670)	(102.584)	(217.159)	(268.751)	-	-	-	(3.609.309)
Adições	(200.336)	(293.749)	(21.498)	(168.064)	(4.786)	(93.169)	(16.569)	(162.655)	-	-	-	(960.826)
Baixas	65.718	32.713	-	34.301	-	-	-	-	-	-	-	132.732
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(1.165.352)	(1.531.793)	(123.821)	(738.094)	(17.456)	(195.753)	(233.728)	(431.406)	-	-	-	(4.437.403)
Adições	(381.600)	(1.237.118)	(10.323)	(293.337)	(5.091)	(23.218)	(81.440)	(233.432)	-	-	-	(2.265.559)
Baixas	-	-	7.067	17.120	5.651	8.126	11.489	19.910	-	-	-	69.363
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(1.546.952)	(2.768.911)	(127.077)	(1.014.311)	(16.896)	(210.845)	(303.679)	(644.928)	-	-	-	(6.633.599)
<i>Imobilizado líquido:</i>												
2018	567.588	2.629.045	175.633	1.022.285	7.134	921.913	1.095.344	1.027.451	1.022.563	169.627	27.502	8.666.085
2017	539.581	2.943.136	178.889	871.404	6.574	937.005	1.165.295	1.176.487	1.022.563	169.627	25.452	9.036.013

12. INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	2018	2017
Licença de uso e software - Recursos próprios	234.306	234.306
Licença de uso e software - Teleconsulta Goiânia	27.987	27.987
Licença de uso e software – Desenvolvimento	36.581	36.581
Licença de uso e software – HGG	352.908	341.158
(-) Amortização acumulada	(a)	(136.452)
TOTAL	515.330	503.580

(a) O IDTECH interrompeu a amortização de seus ativos intangíveis, em função deles não terem vida útil definida. Ao final de cada ano, a administração realiza a apuração da existência, ou não, de indicadores de perda por desvalorização, com o objetivo de verificar a necessidade de se realizar o teste de recuperabilidade. Nestes dois exercícios não foram apurados indicadores que determinassem a existência de perda por desvalorização.

13. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO	2018	2017
Circulante:	(46.337.100)	(32.182.854)
Recursos aplicados em contas a receber:		
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	(b)	(36.779.539)
Projeto Desenvolvimento	(c)	(6.834.911)
Recursos aplicados em estoque de mercadorias:	(a)	
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(2.695.429)
Projeto CASE Anápolis		(20.560)
Recursos aplicados em despesas antecipadas:	(a)	

Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(3.816)	(4.559)
Projeto Teleconsulta Goiânia		(1.523)	(1.740)
Projeto Desenvolvimento		(1.322)	(1.143)
Não circulante:		(8.868.192)	(9.202.486)
Recursos aplicados em Investimentos:	(a)		
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(17.000)	(17.000)
Recursos aplicados em imobilizado:	(a)		
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(5.721.155)	(5.907.344)
Projeto Teleconsulta Goiânia		(1.084.778)	(1.278.267)
Projeto Desenvolvimento		(1.594.148)	(1.594.148)
Projeto CASE Anápolis		(33.635)	-
Recursos aplicados em intangível:	(a)		
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(338.908)	(341.158)
Projeto Teleconsulta Goiânia		(27.987)	(27.987)
Projeto Desenvolvimento		(36.581)	(36.581)
Projeto CASE Anápolis		(14.000)	-
TOTAL		(55.205.292)	(41.385.339)

- (a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 07 (R2)).
- (b) Referem-se às subvenções governamentais retidas por incerteza, ou ausência de recebimento por parte do Estado de Goiás, para o contrato 024/2012 Hospital Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG. As retenções são efetuadas pelo Instituto considerando as informações históricas de não recebimento, bem como as disposições da norma contábil NBC TG 07 (R2). Para 2018, foi considerada, como parte das análises, além dos critérios acima mencionados, a dificuldade financeira vivenciada pelo Estado de Goiás a qual foi divulgada pelas mídias impressa, digital e televisiva, e que culminou com a edição do Decreto Estadual Nº 9.392/2019, o qual está comentado na Nota Explicativa nº 27.2, e que trata da decretação de situação de calamidade financeira no Estado de Goiás.
- (c) Referem-se às subvenções governamentais retidas por incerteza, ou ausência de recebimento por parte da Prefeitura de Goiânia, para o contrato de gestão Desenvolvimento Tecnológico de Goiânia firmado em 29 de março de 2007, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.3.

14. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2018	2017
Fornecedores a pagar		6.219.167	3.237.046
Fornecedores a faturar	(a)	2.626.055	2.542.637
Outras contas a pagar		168.589	185.270
TOTAL		9.013.811	5.964.953

- (a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2018 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Salários a pagar	2.547.446	-
Rescisões a pagar	-	6.215
IRRF de empregados	452.435	413.975
Contribuição assistencial/sindical	654,96	1202
INSS sobre folha	2.077.558	1.046.345
FGTS a pagar	388.379	357.057
PIS a pagar	48.875	45.312
Mensalidade associativa	-	10
Depósitos Judiciais	2.417	-
Obrigações com RPA	24.973	514
Férias a pagar	5.334.409	4.887.481
TOTAL	10.877.147	6.758.111

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2018	2017
INSS sobre NF a recolher	102.267	91.978
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	134.247	109.061
ISS sobre NF a recolher	129.637	74.322
IRRF sobre NF	18.940	17.331
IRRF sobre aluguel	3.211	104,05
TOTAL	388.302	292.796

17. PROJETOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO		2018	2017
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH	(a)	1.005.322	502.906
Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi	(b)	29.789,42	29.205
Comissão de Residência Médica – COREME	(c)	3.994,78	19.122
TOTAL		1.039.106	551.233

- (a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.
- (b) O Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi – HGG tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades congêneres.
- (c) A Comissão de Residência Médica – COREME é constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem

anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do IDTECH.

18. SUSPENSÃO DE GLOSA A REALIZAR

Do total de R\$ 14.573.697 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais), o saldo de R\$ 9.252.845 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) refere-se as glosas dos valores de contratos vigentes com a Secretaria de Estado da Saúde na Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, os quais o Instituto manifestou o interesse de permanência até que sejam realizadas novas licitações e o saldo de R\$ 5.320.852 (cinco milhões trezentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais), refere-se às glosas de outubro/2014, novembro/2014, dezembro/2014 e fevereiro/2015, do contrato de gestão 024/2012 (HGG), as quais foram suspensas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) para posterior compensação, conforme solicitação do IDTECH, em face do desequilíbrio financeiro existentes entre os valores repassados e as despesas realizadas naqueles períodos. A compensação destes valores permanece indefinida até o exercício de 2018.

19. SUBVENÇÃO A REALIZAR

DESCRIÇÃO		2018	2017
Circulante:	(a)	1.311.032	7.632.442
Recursos Retidos			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		865.918	7.632.442
Projeto Hemorrede Pública de Goiás		445.114	-
Não circulante:	(b)	1.310.408	1.213.684
Recursos aplicados em fundo rescisório:			
Projeto Teleconsulta Goiânia		1.135.098	1.055.768
Projeto Desenvolvimento		92.668	157.916
Projeto CASE Anápolis		82.642	-
TOTAL		2.621.440	8.846.126

(a) Referem-se às subvenções retidas em decorrência do não cumprimento das metas contratuais no ano de 2018, estas metas são avaliadas semestralmente pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, e sendo confirmado o não cumprimento das metas no período analisado, os valores são compensados em parcelas seguintes, conforme determinam os Contratos de Gestão nº 024/2012 e 070/2018.

(b) Refere-se a provisão para constituição do Fundo Rescisório do Instituto. O cálculo dos valores mensais é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP).

20. PROVISÕES PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua assessoria jurídica, que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO		2018	2017
Trabalhistas		83.000	17.000
TOTAL		83.000	17.000

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por sua assessoria jurídica como perda possível. Os passivos contingentes perfazem os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Trabalhistas	277.645	1.103.700
Cíveis	745.946	41.400
Trabalhistas - Responsabilidade Subsidiária	79.000	324.333
TOTAL	1.102.591	1.469.433

21. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra “c”, da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido)
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)

22. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas subvenções	172.591.738	145.601.505
Receitas com Prestação de Serviços	280.435	201.993
Receitas doações	1.037.411	735.628
TOTAL	173.909.584	146.539.126

23. CUSTO DOS SERVIÇOS

23.1 Custo com recursos humanos

DESCRIÇÃO	2018	2017
Gastos com recursos humanos	(58.270.539)	(59.368.705)
Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício	(5.163.985)	(3.216.114)
TOTAL	(63.434.524)	(62.584.819)

23.2 Custo com atividade hospitalar

DESCRIÇÃO	2018	2017
Materiais/ medicamentos HGG	(13.964.478)	(11.727.738)
Exames e diagnósticos	(3.317.332)	(2.709.560)
Manutenção, ocupação e conservação	(2.940.311)	(3.104.894)
Materiais diversos	(3.369.015)	(3.510.067)
Alimentação/ Refeição	(5.613.536)	(5.709.660)
TOTAL	(29.204.671)	(26.761.919)

23.3 Custo com atividade de hemoterapia e hematologia

DESCRIÇÃO	2018
Materiais/ medicamentos HEMORREDE	(a) (2.047.148)
Manutenção, ocupação e conservação	(511.237)
Coleta de lixo	(57.722)
TOTAL	(2.616.107)

(a) Parte do saldo apresentado refere-se aos estoques da Hemorrede que foram registrados integralmente em contas de resultado, uma vez que os mesmos estão passando por um sistemático e permanente processo de controle dos materiais e insumos que são empregados na prestação de serviços de hemoterapia e hematologia, à medida que são efetivamente utilizados, como determinado na de contabilidade vigente (NBC TG 16 (R2) – Estoques). Esse processo de conciliação contempla a fase de transição do formato de gestão, dos processos para implantação desses controles, dentre eles a instalação de software integrado, bem como a identificação e separação completa de todos os gastos incorridos no período da gestão do IDTECH com produtos e mercadorias já existentes quando da assunção do compromisso contratual para gestão da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, daqueles adquiridos e consumidos após a efetivação de sua administração. Apesar de todas as ações aplicadas, os trabalhos não foram finalizados até a data de encerramento do balanço de 2018. Após sua conclusão, haverá ajustes no resultado do Instituto.

24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(15.686.254)	(5.792.114)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(12.439.910)	(8.308.568)
Despesas com consumos diversos	(1.052.713)	(813.277)
Captação de recursos	(133.949)	(117.663)
Despesas com glosas SES – GO	(a) (51.722.488)	(39.985.036)
Despesas com glosas Secretaria Cidadã – GO	(a) (2.234.951)	-
Outras despesas administrativas	(281.059)	(92.561)
Despesas com Contingências	(66.000)	(231.414)
TOTAL	(83.617.326)	(55.340.633)

(a) Referem-se às glosas dos servidores efetivos do Estado de Goiás, uma vez que o Instituto mantém o registro das receitas de subvenção pelo valor bruto.

25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas financeiras	196.931	350.723
Despesas financeiras	(141.775)	(116.966)
TOTAL	55.156	233.757

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	Categoria	Notas	2018	2017
Ativos financeiros:			36.786.000,47	31.521.569,00
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	7	13.470.750,56	16.521.286,00
Contas a receber	Custo amortizado	8 e 13 ¹	23.315.249,91	15.000.283,00
Passivos financeiros:			26.208.948,03	20.131.931,00
Fornecedores	Custo amortizado	14	9.013.811,24	5.964.953,00
Suspensão de glosa a realizar	Custo amortizado	18	14.573.697,20	5.320.852,00
Subvenção a realizar	Custo amortizado	19	2.621.439,59	8.846.126,00

¹ Parcela de subvenção a apropriar pelo montante apresentado no ativo circulante.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES**27.1 Constituição de fundo rescisório para contratos de gestão firmados com Estado de Goiás**

A Lei Estadual nº. 19.927 de 27 de dezembro de 2017, definiu que a responsabilidade pelo pagamento das rescisões dos colaboradores das Organizações Sociais era do Estado, situação em que o Instituto passou a ser ressarcido dos gastos vinculados às rescisões contratuais da folha de pagamento. Esta lei foi revogada em 21 de fevereiro de 2019, pelo Inciso II, do art. 4º, da Lei Estadual nº. 20.420 e, portanto, tal revogação implica na transferência da responsabilidade de pagamento das verbas rescisórias, novamente, para as Organizações Sociais que mantêm contratos de gestão com o Estado de Goiás, e a obrigatoriedade das mesmas constituírem um fundo específico para esta finalidade.

27.2 Renovação do contrato 024/2012 – Hospital Alberto Rassi (HGG)

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IDTECH, foi renovado, por meio do 10º termo aditivo, no montante de R\$ 122.114.113 (cento e vinte e dois milhões, cento e quatorze mil e cinquenta e treze reais e sessenta), para o período de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. A publicação do extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012, ocorreu no Diário Oficial do Estado nº 23.020 em 26 de março de 2019.

27.3 Continuidade operacional dos contratos gestão firmados com o Estado de Goiás

Conforme comentado nas notas explicativas nºs. 2.1, 2.8 e 2.9 o Instituto mantém contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás, para gestão e operação do Hospital Alberto Rassi (HGG), do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE) e da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás. Ainda, renovou o Contrato de Gestão 024/2012 do Hospital Alberto Rassi (HGG), conforme comentado na Nota Explicativa nº. 27.1, acima.

Em contrapartida às atividades desenvolvidas para cada contrato firmado, foi editado em 21 de janeiro de 2019 o Decreto Estadual nº. 9.392/2019, que trata da situação de calamidade financeira no Estado de Goiás. Apesar da situação financeira que se submete o Estado de Goiás, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar os contratos de gestão firmados com o Estado, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional dos contratos firmados com o Estado de Goiás.

28. BALANÇO PATRIMONIAL POR CONTRATO DE GESTÃO

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em Reais)

ATIVO	Teleconsulta de Goiânia	Desenvolvimento	Recursos Próprios	Teleconsulta Aparecida de Goiânia	PRÓ- REG	AME	CASE	HEMORREDE	HGG	CONSOLIDADO
CIRCULANTE	9.187.324	631.917	497.111	1.339.253	643.487	309.562	1.394.751	10.950.613	14.763.250	39.717.269
Caixa e equivalentes de caixa	5.193.729	629.392	11.844	1.868	1.168	136.696	378.084	5.066.833	2.051.135	13.470.751
Contas a receber	3.945.724	6.834.911	457.513,50	1.337.385	642.319	172.866	1.011.444	5.860.962	49.389.227	69.652.350
Adiantamentos	47.872	2.524	18.621	-	-	-	5.223	22.818	102.427	199.484
Estoques	-	-	8.625	-	-	-	20.560	-	2.695.429	2.724.614
Despesas antecipadas	1.523	1.322	509	-	-	-	-	-	3.816	7.170
(-) Subvenção a apropriar	(1.523)	(6.836.233)	-	-	-	-	(20.560)	-	(39.478.784)	(46.337.100)
NÃO CIRCULANTE	46.661	-	334.273	-	-	-	-	-	578.288	959.222
Contas a receber	46.661	-	4.050	-	-	-	-	-	457.706	508.417
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	137.582	137.582
Imobilizado	1.084.778	1.594.148	232.370	-	-	-	33.635	-	5.721.155	8.666.085
Intangível	27.987	36.581	97.854	-	-	-	14.000	-	338.908	515.330
(-) Subvenção a apropriar	(1.112.765)	(1.630.729)	-	-	-	-	(47.635)	-	(6.077.063)	(8.868.192)
TOTAL DO ATIVO	9.233.985	631.917	831.384	1.339.253	643.487	309.562	1.394.751	10.950.613	15.341.537	40.676.491
PASSIVO	Teleconsulta de Goiânia	Desenvolvimento	Recursos Próprios	Teleconsulta de Aparecida de Goiânia	PRÓ- REG	AME	CASE	HEMORREDE	HGG	CONSOLIDADO
CIRCULANTE	1.002.372	45.578	33.121	165.112	174.428	380	395.126	9.808.302	25.578.675	37.203.095
Fornecedores	166.839	416	18.336	-	-	380	124.444	71.626	8.631.769	9.013.811
Obrigações trabalhistas	796.303	45.162	-	-	-	-	120.320	-	9.915.361	10.877.147
Obrigações tributárias	33.329	-	-	-	-	-	7.035	-	347.938	388.302
Projetos de terceiros	5.901	-	14.785	165.112	174.428	-	143.326	38716,51	496.837	1.039.106
Glosas a realizar	-	-	-	-	-	-	-	9.252.845	5.320.852	14.573.697
Subvenção a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	445.114	865.918	1.311.032
NÃO CIRCULANTE	1.135.098	92.668	-	-	-	-	82.642	-	83.000	1.393.408
Subvenção a apropriar	1.135.098	92.668	-	-	-	-	82.642	-	-	1.310.408
Provisões para riscos	-	-	-	-	-	-	-	-	83.000	83.000
PATRIMÔNIO SOCIAL	7.096.515	493.670	798.263	1.174.141	469.060	309.182	916.983	1.142.311	(10.320.138)	2.079.988
Patrimônio social	5.951.704	59.989	364.096	1.174.056	469.006	307.703	-	-	(1.947.057)	6.379.497
Doações e subvenções	-	-	521.603	-	-	-	-	-	-	521.603
Superávit (Déficit) acumulad	1.144.812	433.681	(87.436)	85	54	1.479	916.983	1.142.311	(8.373.081)	(4.821.112)
TOTAL (PASSIVO + PS)	9.233.985	631.917	831.384	1.339.253	643.487	309.562	1.394.751	10.950.613	15.341.537	40.676.491

29. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO POR CONTRATO DE GESTÃO**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018****(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	Teleconsulta de Goiânia	Desenvolvimento	Recursos Próprios	Teleconsulta Aparecida de Goiânia	PRÓ-REG	AME	CASE	HEMORREDE	HGG	CONSOLIDADO
RECEITA LÍQUIDA	7.063.484	804.217	280.436	-	-	-	4.084.983	15.534.343	146.142.122	173.909.584
CUSTO DOS SERVIÇOS	(5.051.897)	(350.272)	(131.863)	-	-	(9.497)	(185.358)	(2.616.107)	(86.910.308)	(95.255.302)
Custo com recursos humanos	(5.051.897)	(350.272)	(131.863)	-	-	(9.497)	(185.358)	-	(57.705.637)	(63.434.524)
Custo com atividade hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.204.671)	(29.204.671)
Custo com Atividade de Hemoterapia e Hematologia	-	-	-	-	-	-	-	(2.616.107)	-	(2.616.107)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL BRUTO	2.011.587	453.945	148.573	-	-	(9.497)	3.899.625	12.918.236	59.231.814	78.654.282
DESPESAS	(911.413)	(28.697)	(235.001)	-	-	(1.747)	(2.981.762)	(11.775.733)	(67.682.974)	(83.617.326)
Despesas administrativas	(911.413)	(28.697)	(235.001)	-	-	(1.747)	(2.981.762)	(11.775.733)	(67.682.974)	(83.617.326)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	568	123	2.561	-	-	-	317	-	83.207	86.776
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.100.742	425.372	(83.867)	-	-	(11.244)	918.180	1.142.503	(8.367.953)	(4.876.268)
Resultado financeiro líquido	44.070	8.309	(3.569)	85	54	12.723	(1.196)	(193)	(5.128)	55.156
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	1.144.812	433.681	(87.436)	85	54	1.479	916.983	1.142.311	(8.373.081)	(4.821.112)

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2018.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/GO nº 20.789/0

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Administrativo-Financeiro

José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 11 de março de 2019.

Monique Galvão de França
Presidente

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Conselheira

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de março de 2019.

Valterli Leite Guedes

Presidente

Maria do Rosário Cassimiro

Conselheira

Benjamin Beze Júnior

Conselheiro

Eunice Machado Nogueira

Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa Faria

Conselheira

Javier Miguel Magul

Conselheiro

Edna Maria Covem

Conselheira

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos

Conselheira

Wagner Nogueira da Silva

Conselheiro

Alair Domiciano

Conselheira

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2018 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 11 de março de 2019 pelo Conselho Fiscal e 15 de março de 2019 pelo Conselho de Administração, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em convocação realizada em 19 de março de 2019, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros e Coordenadores do

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no item 1 da seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os

seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Base para opinião com ressalva

1. Conforme descrito na Nota Explicativa nº. 23.3, os estoques do Instituto referentes ao contrato de gestão nº. 070/2018, da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás foram registrados integralmente em contas de resultado, uma vez que estão passando por um sistemático e permanente processo de controle dos materiais e insumos que são empregados na prestação de serviços de hemoterapia e hematologia, à medida que são efetivamente utilizados, como determinado na norma de contabilidade vigente (NBC TG 16 (R2) – Estoques), mas, até o encerramento do exercício de 2018, esse trabalho não havia sido finalizado.

Esse processo de conciliação contempla, ainda, a identificação e separação completa de todos os gastos incorridos no período da gestão do IDTECH com produtos e mercadorias já existentes quando da assunção do compromisso contratual para gestão da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, daqueles adquiridos e consumidos quando da efetivação de sua administração. Após a conclusão deste trabalho, poderá haver ajustes no resultado do Instituto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relacionada com a continuidade operacional dos contratos com o Estado de Goiás

Conforme descrito na Nota Explicativa nºs. 2.1, 2.8 e 2.9, o Instituto mantém contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás, para gestão e operação do Hospital Alberto Rassi (HGG), do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE) e da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, os quais estão vigentes para o exercício de 2019, inclusive com a renovação do contrato com o Hospital Alberto Rassi (HGG), ocorrida em 13 de março de 2012 por meio do 10º Termo Aditivo, conforme descrito na Nota Explicativa nº. 27.2. Em contrapartida e de acordo com o descrito na Nota Explicativa nº. 27.3, foi editado em 21 de janeiro de 2019 o Decreto Estadual nº. 9.392/2019, que trata da situação de calamidade financeira do Estado de Goiás, para a qual não há possibilidade de o Instituto prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar a continuidade dos contratos de gestão firmados com o Estado. No entanto, o IDTECH apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional dos contratos firmados com o Estado de Goiás. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos

controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 08 de março de 2019.

Floresta Auditores Independentes SS
CRC–GO 905

Murilo Santos Floresta
CT CRC GO-017572/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas **“Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018”** elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2018, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 11 de março de 2019.

Monique Galvão de França
Presidente

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Conselheira

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente